

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião ordinária de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, com carga horária de 760 horas;

Art. 2º - A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 25 vagas no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica com objetivo de formar especialistas em Enfermeiros Obstétricos, com perfil humanístico e ético, capazes de atuar como colaboradores na mudança de modelo de atenção ao parto e nascimento, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde materna e neonatal do estado de Mato Grosso e do país.

Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialista em Enfermagem Obstétrica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá, 16 de novembro de 2023.

Silvia Aparecida Tomaz

Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública

do Estado de Mato Grosso/ CEESPMT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 473eebe7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)